



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública Associação Cultural e Comunitária Amigos de Porto Belo - SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada(o) de utilidade pública estadual a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Porto Belo - SC, com sede no Município Porto Belo.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Porto Belo		
.....
	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Porto Belo - SC	
.....

(NR)

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Porto Belo - SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Porto Belo - SC, tem por finalidade executar o serviço de radiodifusão comunitária, bem como, dar oportunidades à difusão de ideias e elementos de cultura, oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, contribuir para o aperfeiçoamento profissional dos jornalistas e radialistas, além de permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 20/03/2026,
às 11:46.
